Ref.: RECURSO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO N.º 001/2021

Prezados Senhores,

Conforme ata publicada no dia 02/09/2021, nossa entidade foi desabilitada por conta de:
"O Núcleo dos Sem Casa São Francisco Xavier - NUFRAX – CNPJ 08.912.391/0001-22 – não apresentou certidão de registro e quitação junto ao CAU e, ainda, não enviou a ata de eleição da diretoria em exercício. Além disso, os Anexos II e III foram remetidos sem assinatura do responsável legal."

Apresentamos uma argumentação sobre isso:

Sobre: O Núcleo dos Sem Casa São Francisco Xavier - NUFRAX – CNPJ 08.912.391/0001-22 – não apresentou certidão de registro e quitação junto ao CAU, entendemos que:

Nossas finalidades estatutárias são as que se descrevem abaixo.

Art.2° - O Núcleo dos Sem Casa São Francisco Xavier - NUSFRAX tem por finalidades a organização e a defesa dos direitos dos moradores do bairro e suas adjacências visando;
I - O Combate a fome e a Pobreza;
II - A divulgação da cultura do esporte e do lazer;
III - A Proteção da saúde e a defesa e vigilância dos direitos da família, da infância da juventude e da terceira idade;
IV - A Proteção ao Meio Ambiente;
V - Organizar a luta pelo direito a moradia digna e a regularização Fundiária;
VI - A Previsão e a Produção Habitacional buscando promover o acesso à moradia digna para seus associados;
VII - O Desenvolvimento de estudos e pesquisa em beneficio dos associados;
VIII - prestar consultoria a entidades, ONGs, governos Municipais, Estaduais e Federal.

Porém, somos um movimento de moradia e contratamos assessoria para nos auxiliar nos processos de conquista dos nossos direitos.
Para este trabalho, encaminhamos o nome dos dois profissionais que estarão participando do processo e que, responsáveis pelos trabalhos, além da Assessoria Técnica da Ocupação Zezeu Ribeiro, terão que preencher RRT de desempenho de cargo e funções técnicas para execução do contrato, caso este pedido for selecionados.
Nosso objetivo é lutar pela moradia e as assessorias trabalham sempre em parceria. Não somos uma empresa de engenharia ou arquitetura.

Segundo o edital

I. Ter objetivos estatutários, regimentais ou sociais voltados à promoção de atividades compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado;

Acreditamos que nosso estatuto é condizente.

Afinal, o O edital é claro em dizer que:

V. Contar com pelo menos 1(um) profissional arquiteto e urbanista como responsável técnico pelo projeto proposto;

VI. Comprovar que os(as) arquitetos(as) e urbanistas citados como integrantes das propostas possuam registro ativo no CAU, que estejam em dia com suas obrigações para com o CAU, e que não estejam cumprindo sanção de suspensão por falta ética.

VII. Comprovar que a pessoa jurídica proponente possui registro ativo no CAU, que esteja em dia com suas obrigações para com o CAU, na hipótese de a proponente possuir em seu objeto social atividades privativas de arquitetura e urbanismo ou atividades compartilhadas exercidas por arquitetos(as) e urbanistas como responsáveis técnicos.

E cumprimos isso.

Segundo o estatuto da NUFRAX, as eleições da entidade são realizadas a cada 8 anos. Conforme pode ser visto na imagem abaixo:

Art. 17 – A Diretoria será constituída por um Coordenador, um Vice-coordenador, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único – O mandato da diretoria será de 08 (oito) Anos, e a definição de reeleição para qualquer dos cargos deverá ser aprovado em assembleia da entidade por maioria simples de seus membros.

Art. 18 – Compete à Diretoria:
I – elaborar e executar programa anual de atividades;
II – elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
III – estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
IV – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
V – contratar e demitir funcionários;
VI – convocar a assembleia geral;

A ata de eleição é datada de

03/05/15

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO FISCAL DO NÚCLEO DOS SEM CASA SÃO FRANCISCO XAVIER - NUSFRAX

Aos dias tres de maio do ano de dois mil e quinze, o Núcleo dos Sem Casa "São Francisco Xavier", NUSFRAX, inscrita no CNPJ 08.912.391/0001-22, com sede na Rua Geraldo Ferreira de Abreu, n°110, bairro Jardim Guanabara – Belo Horizonte – Minas Gerais. Convoca seus associados, para Assembleia Geral, conforme Edital de convocação, a ser realizada na Escola Estadual Professor Bolivar de Freitas, situada na Rua José Pinto de Moura, número cento e cinquenta e nove, bairro Jardim Guanabara – Belo Horizonte – Minas Gerais. Iniciada a reunião as oito horas, deste dia, o coordenador, Carlos Ferreira dos Santos, apresenta os seguintes pontos de pauta: **1.1 – Eleição e posse da diretoria e Eleição e posse do Conselho Fiscal; 1.2 – Critérios da indicação dos filiados ao Orçamento Participativo de Habitação; 1.3 – Prestação de contas dos valores da contribuição e custeio do**

Nossa próxima eleição então será em <u>até 03/05/2023.</u>

"os Anexos II e III foram remetidos sem assinatura do responsável legal."

Acreditamos que, de acordo com

13.1.1.4. O Grupo de Trabalho encarregado da análise dos documentos de habilitação poderá, exclusivamente, durante a reunião a ser realizada para tal fim, promover diligências de verificação da regularidade fiscal e jurídica dos proponentes, em ambiente eletrônico, e, assim, sanar eventuais falhas/omissões dos documentos de habilitação.

E conforme o mesmo edital,

XIV. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL

14.1. O Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria Ordinatória nº 16, de 21 de junho de 2021, procederá à conferência e análise acerca do envio regular dos documentos de habilitação previstos no item 13.1.

14.2. Será inabilitada a proponente cuja documentação não satisfaça as exigências deste Edital e cujas falhas/omissões não tenham sido possíveis de saneamento pelo Grupo de Trabalho na forma dos subitens 13.1.1.4 a 13.1.1.6., ou que apresentar situação de irregularidade jurídica ou fiscal na data da habilitação.

As ausências de assinatura podem ser sanadas com assinaturas que poderiam ter sido solicitadas e podem ser solicitadas não prejudicando em nada, a analise dos documentos.

A documentação de habilitação não possui glosas na habilitação visto que a entidade possui situação jurídica e contábil regular.

Pelos motivos abaixo arrolados, gostaríamos que a decisão de inabilitação pudesse ser revista;

A Ocupação Zezéu Ribeiro vem sido alvo de criminalização por parte do atual governo. A proposta executada nos auxilia na consecução de projetos, obras e serviços emergenciais que nos ajudam na defesa do processo de reintegração de posse em curso. As 88 familias agradecem.

Belo horizonte, 7 de setembro de 2021.

Carlos Ferreira Santos- 277.886.366-49

CNPJ: 08.912.391.0001-22

NUFRAX- Núcleo dos Sem Casa São Francisco Xavier

ANEXO N.º II

DECLARAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO N.º 001/2021

NUFRAX- Núcleo dos Sem Casa São Francisco Xavier, natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 08.912.391.0001-22, com sede na **Rua Geraldo Ferreira Abreu – 110** , Bairro **– Jardim Guanabara**, Cidade **Belo Horizonte**, Estado **MG** , CEP 31742-330 representado(a) neste ato por **Carlos Ferreira Santos** profissão **vigia** , portador da Carteira de Identidade nº **2293860-SSP mg**, expedida pela SSP-MG, e do CPF nº 277.886.366-49, **DECLARA** que:

I. Não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada ou teve prestação de contas recusada, reprovada ou inconclusa;

II. Não possui entre os seus dirigentes:

a) Pessoa considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei n 8.429/1992; e

b) Empregado ou conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Unidades Federativas (CAU/UF), ou cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

III. Não possui como membro integrante da proposta, convenente/parceiro com prestação de contas pretéritas reprovadas ficando impedidos de participar de Chamadas Públicas de Patrocínio, enquanto não regularizar as respectivas pendências;Não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos.

IV. Não incide nas vedações do artigo 39 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

V. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal)

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

VI. Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, do CAU/MG, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2021

Carlos Ferreira Santos-

277.886.366-49

CNPJ: 08.912.391.0001-22

NUFRAX- Núcleo dos Sem Casa São Francisco Xavier

ANEXO N.º III

PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO N.º 001/2021

1. Dados cadastrais			
Nome da proponente: NUFRAX- Núcleo dos Sem Casa São Francisco Xavier		CNPJ: 08.912.391.0001-22	
Endereço: Rua Geraldo Ferreira Abreu – 110 – Jardim Guanabara			
Município: Belo Horizonte – MG	UF: MG	CEP: 31742-330	Telefone: 31-9711-8996 31-98742-0794
Web site:		E-mail: ocupacaozezeuribeirobh@gmail.com	
Nome do Responsável Legal: Carlos Ferreira Santos		CPF: 277.886.366-49	
C.I./ Órgão Expedidor: 2293860-SSP mg	Período do mandato: 03.05. 2015 a 3.05.2023	Cargo: Coordenador Geral	
Endereço: Rua Geraldo Ferreira Abreu – 110 – Caixa 3- Jardim Guanabara- Belo Horizonte - MG			
Telefone: **31-98742-0794**		E-mail: ocupacaozezeuribeirobh@gmail.com	

2. Proposta de trabalho	
Nome do projeto: ATHIS NA OCUPAÇÃO ZEZEU RIBEIRO NORMA LÚCIA: ferramenta de resistência e de segurança da ocupação urbana em tempos de pandemia e despejos**,**	Prazo de Execução: 5 meses
Público alvo: Arquitetos Urbanistas; Militantes de Movimentos Sociais; Estudantes de Arquitetura; Técnicos Sociais e ocupantes da Ocupação Zezeu Ribeiro e Norma Lúcia.	
Objeto da parceria: **PRATICA DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA LUTA PELA MORADIA DURANTE A PANDEMIA.**	

Justificativa:

A justificartiva para a solicitação de recursos vai ao encontro dos objetivos das ações que os movimentos de moradia, em tempos de pandemia procuram fazer com os componentes dos grupos organizados.

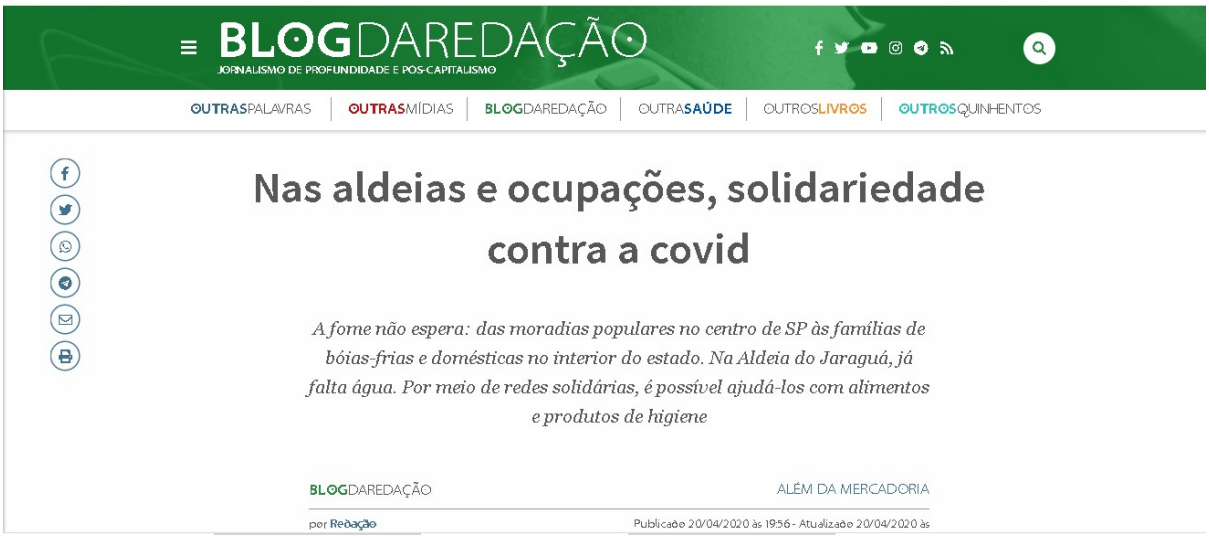

Fig. 2- Noticias sobre outras ocupações impactadas pela COVID-19 – Fonte:Outras palavras (https://outraspalavras.net/blog/nas-aldeias-e-ocupacoes-solidariedade-contra-a-covid/)

O projeto de prevenção do COVID na ocupação converge para o objetivo de prevenir a COVID dentro de um espaço de ocupação precária se justifica pelo fato de que a precariedade habitacional e a doença, quando se encontram produzem efeitos devastadores. Temos hoje aproximadamente 150 pessoas morando na ocupação e sobrevivendo com renda baixa.

Fig. 3- Padrão de unidade habitacional em ocupação
https://outraspalavras.net/blog/nas-aldeias-e-ocupacoes-solidariedade-contra-a-covid/

Caracterização da ocupação:

A ocupação Norma Lúcia e Zezéu Ribeiro é uma ocupação urbana decorrente de Movimentos de reforma urbana que no atual momento, por 5 anos, aguarda a liberação de recursos para realização de um projeto de requalificação de edifício de propriedade do INSS, conforme o RGI 15686 do quinto oficio de imóveis de Belo Horizonte, apresentado, localizado na zona de Hipercentro de Belo Horizonte, rua Caetés, a partir de um organizado pelos quatro movimentos de luta pela moradia, entre eles, CONAN, CMP, MNLM e União, organizados pelo IPH. Pela especificidade do projeto, estamos projetando unidades que possuem áreas compatíveis com a normativa do programa, porém excepcionalidades em função a requalificação, atendendo ao disposto na portaria 267 de 22/03/2017, item6.4.1.

Segundo a Urbel, o edifício poderá atender a legislação de AEIS- Área Especial de Interesse Social (área especial de interesse social) sendo prerrogativa do empreendimento, solicitar este sobre zoneamento. Com este sobre zoneamento, os parâmetros urbanisticos serão dados para atendimento do Interesse Social da proposta. A proposta atende o critério de otimização e viabilidade técnica e financeira para compra e apropriação do edifício, por parte dos seus ocupantes. Tem-se 60 unidades de 2 quartos, sendo todas adaptáveis e dentro destas 11 PNE. Tem-se 10 unidades PNE com um quarto. Tem-se unidades do tipo quitinete, PNE mas atualmente todos moram de forma improvisada.

MENU G1 MINAS GERAIS BUSCAR

Liderança comunitária de ocupação em BH diz que há quatro casos de Covid-19 no local; isolamento social é desafio

'Tem gente que acha que é doença que só dá em branco, em gente rica. Ela já entrou na comunidade', diz coordenadora da Ocupação Rosa Leão.

Fig.4- Reportagem dá conta do desafio do morar precariamente. Disponivel em:

https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2020/04/29/com-quatro-casos-confirmados-de-covid-19-isolamento-social-e-desafio-para-comunidade-pobre-de-bh.ghtml

O trabalho a ser desenvolvido na Ocupação Zezéu e Norma Lucia, é proposto a partir da constatação

de que a população, que ocupa o imóvel, está em situação de vulnerabilidade social e que ocupa de forma precária, as instalações prediais do edifício central do INSS.

Segundo o PTTS realizado em 2018 e em anexo, as ações propostas aqui irão complementar uma necessidade real da ocupação.

A ação se desenvolve na Rua Caetés 331, um dos endereços de resistência e luta do MNLM desde 2015.

A Lei Federal n° 11.888, de 24 de dezembro de 2008, sustentada pela função social do Arquiteto(a) e Urbanista e, portanto, definidora do que se estabelece como ATHIS com foco no atual contexto de crise provocada pela COVID-19.

Estudos recentes divulgados pelos sítios de notícia dão conta que a divulgação, junto à população mais pobre, ainda carece de reforço e suporte.

A proposta é discutir ações necessárias em tempo de pandemia, de informação, articulação e mobilização em torno da mobilização para prevenção, ALÉM DE PROMOVER EXECUÇÃO DE PROJETOS, VISTORIAS, PERICIAS TECNICAS QUE INSTRUMENTALIZEM O DIREITO DE PERMANECER NO EDIFICIO, AMEAÇADA PELOS DESPEJOS, em que se pese o PL de Lei de despejo 0 que tramita no Congresso, agora ameçado pelo veto presidencial. Aproveita-se a ação para discutir o pré-morar da ocupação. Sendo todos réus em uma ação de reintegração de posse, reivindicam o direito à moradia, mas resistem dentro do espaço da ocupação urbana

E evitar a infecção e propagação da pandemia dentro da Ocupação, reverberando ações de boas praticas conforme designado pelo edital.

Descrição da realidade que será objeto do patrocínio (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas).

A ação de prevenção ocorre na Ocupação, em um momento onde as famílias ainda vivem da seguinte forma. As entidades assinam termo de parceria com a entidade organizadora que, devidamente habilitada no Ministério das Cidades, está pronta para agir em função do cumprimento de referida demanda. Cópias do termo de parceria e da ata judicial, bem como o protocolo de atendimento aos prazos de retorno ao Juiz, se encontram anexados ao pedido de reintegração de posse. Enquanto isso, as familias se organizam dentro dos 9 andares, improvisando a moradia que consideram direito e que tem buscado através dos recursos da política habitacional.

Fig.4- Adaptação feita pelos moradores para moradia

Fig.5- Adaptação de cozinha feita pelos moradores

Fig.6- Assembléia de moradores na Ocupação.

A proposta do projeto contempla o térreo, como uso não residencial, para atividades de logística de funcionamento do edifício, além de atividades comerciais, objetivando a sustentação econômica, geração de renda, e ao mesmo tempo promoção do da manutenção condominial do edifício, perfazendo 206 m2 em sua área.

No futuro, a exploração comercial será coletiva das entidades/ movimentos sociais proponentes. A cobertura do edifício possui uso condominial, com a instalação de auditório e sala de condomínio voltada para atividades de formação e reuniões dos movimentos/ entidades envolvidas com a Ocupação Zezeu Ribeiro, e possui área de 94,92 m2.

A proposta, apresentada para o Retrofit, contempla o térreo com uso não residencial, para atividades de logística de funcionamento do edifício, além de atividades comerciais, de uso residencial, que dê sustentação econômica, gere renda e promova o custeio da manutenção condominial do edifício, perfazendo 206 m2. A exploração comercial será coletiva da entidade. A cobertura tem uso condominial, com a instalação de auditório e sala de condomínio voltado para atividades de formação e reuniões dos movimentos sociais organizados e dos moradores do edifício. Importante informar que temos tratativas com a Urbel para licenciamento do referido empreendimento.

Além disso, o espaço condominial do térreo pó ssui 17,33 m2. No futuro, as condições de moradia seria:• 60 Unidades Habitacionais de 02 quartos com área média de 41,32 m2 • 10 Unidades Habitacionais de 01 quarto com área média de 29,41 m2 • 18 Unidades Habitacionais do tipo quitinete com área média de 24,30 m2. No presente momento, a única realidade que se tem é a mesma de 2015: famílias vivendo em domicílios improvisados e em extrema vulnerabilidade à doença.

Atualmente, o que se tem são habitações improvisadas e um sentimento de espera e ansiedade.

A ocupação está no raio de ação de outras ocupações urbanas e pretende-se que a ação patrocinada pelo CAU irradie boas práticas para os demais moradores resistentes em outras ocupações centrais. Uma das discussões mais pertinentes é a da Moradia no Centro como direito mas a precariedade do acesso a renda e à ameaça da ocupação feita pelos movimentos de moradia.

Caracterização das famílias:

Segundo do trabalho técnico social, as famílias beneficiárias que foram cadastradas para participar do processo de seleção junto à CAIXA, para a Ocupação Zezeu Ribeiro, têm característica peculiar de população de baixa renda, ou seja, a maior parte das oitenta e oito famílias, estão dentro do critério de per capta de ¼ de salário mínimo. De acordo com os cadastros realizados, o perfil da maioria dos possíveis moradores da Ocupação, é um perfil de faixa etária entre 30 a 45 anos, sendo um percentual aproximado de 45%. Existe uma faixa etária de 20 a 30 anos de 20%, e um número aproximado de 20%

de beneficiários acima de 60 anos. Existem algumas faixas etárias intermediárias, que se enquadram entre estes principais grupos que somam os 100% do público, totalizando os 88 beneficiários. Dentro deste universo, observa-se famílias compostas por quatro membros, em sua maioria, porém, existem beneficiários independentes, que ocuparão o imóvel individualmente, e ainda famílias extensas, com seis membros ou mais.

Monitoramento e avaliação:

O monitoramento e avaliação será feita através de:

1-Questionários de aferição das atividades realizadas;
2-Número de pessoas envolvidas direta e indiretamente nas ações propostas;
3-Acompanhamento do pré-durante e do pós obra, do alcance da melhoria realizada com apresentação do Diagnóstico da Moradia, investigação de possíveis patologias construtivas avocadas ao nível de precariedade da habitação e resultados obtidos ao elaborar a melhoria habitacional.
4- Número de pessoas capacitadas em relação à obra realizada;
6- Mensuração do nível de satisfação da obra na comunidade, entre os formados e nas moradias atendidas.

3. Objetivos

Gerais:

Objetivo Geral:

Promover melhores condições de vida para os moradores da ocupação Zezeu Ribeiro, em situação de vulnerabilidade social, exponenciadas pela pandemia da COVID-19 traduzidas como formação de uma rede onde se execute medidas necessárias de formação e informação necessárias paras evitar a contaminação, trabalhando ações de Assistência Técnica e Educação Ambiental, conforme a Lei 11.888, de 2008

Específicos:

Contratação de uma perícia técnica que faça o Diagnostico das Patologias e produza uma matriz de ações de mitigação com estimativa de custos com as seguintes responsabilidades:

a) Promover a produção de conhecimento na área de Assistência Técnica para a Habitação de Interesse Social (Athis) que oriente o exercício profissional e o seu aperfeiçoamento dentro de Campanhas pelo Direito a Moradia.

b) Sensibilizar, informar, educar e difundir conhecimentos e/ou troca de experiências com vista a divulgação, ao desenvolvimento, implementação e fortalecimento da Lei Federal n° 11.888/2008;

c) Articular a ATHIS como Saúde Pública no município e estimular a ATHIS como ação de enfrentamento à inadequação de domicílios na favela;

d) e) Implantar ações de educação ambiental para entendimento do problema ambiental do entorno da moradia e sua estreita relação com a precariedade de investimentos e o perfil sócio economico do morador;

e) relacionar meio ambiente construído e saúde ambiental, com implantação dos objetivos do desenvolvimento sustentável para educação, saúde, redução de pobreza, sustentabilidade urbana, habitação e saneamento;

7- Valorizar o exercício profissional do Arquiteto Urbanista junto às Comunidades difundindo práticas análogas.

Além dos objetivos específicos elencados para área, para a formação profissional, faz-se necessário também:

1. Promover a produção de conhecimento na área de Assistência Técnica para a Habitação de. Interesse Social (Athis) que oriente o exercício profissional e o seu aperfeiçoamento;
4.Sensibilizar, informar, educar e difundir conhecimentos e/ou troca de experiências com vista a divulgação, ao desenvolvimento, implementação e fortalecimento da Lei Federal n° 11.888/2008;

4. Metodologia

Para tanto, ações praticas serão feitas para instrumentalização da Luta pela Moradia transformado em Conquista de direitos que se consolidam nas seguintes atividades:

1-Avaliar edilícia para fins de constatação das condições de conservação de imóvel localizado na Rua Caetés, 331 – Centro Belo Horizonte.

2- Executar inspeção estrutural tendo como base a orientação da Coordenação da Ocupação sobre os problemas levados;

3- Executar o projeto de prevenção de combate a incêndio para orçar os custos de implantação do sistema no edifício;

4-Executar a remediação nas estruturas de drenagem;

5- Difundir os resultados por meio de reuniões, seminários e workshop cuja o público alvo seja composto pelos moradores e pela categoria profissional interessada por edifícios desta natureza.

6- Produzir relatórios e notas técnicas para a Defensoria e Ministério Público Federal afim de fazer valer o direito à moradia, a importância das ações de assistência técnica e a mitigação dos efeitos diretos da pandemia.

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas.

A Execução das atividades será feita com a participação dos moradores e parte das Diretrizes do PTTS

5. Metas e resultados esperados

Meta	Parâmetro para cumprimento de metas
a-2- Contratar um arquiteto pleno para coordenação; a-2- Contratar um estagiário de Arquitetura e urbanismo; a-2- Contratar um mobilizador social para atuar na ocupação; a-3- Contratação de um programador gráfico e uma assessoria de imprensa para repercussão das ações junto a outras ocupações com edição semanais de dicas de prevenção e informação das ações de controle da pandemia; a-3- Aquisição de material didático – manual de athis para famílias e dirigentes da ocupação – tiragem 100 unidades; a-3-Impressão de boletins informativos semanais totalizando no mínimo 3 informativos; a-4- Reuniões mensais informativas;	Contrato assinado; Material didático executado e distribuído com lista de presença e registro fotográfico; Impressão e distribuição dos boletins; Lista de presença e relatórios de reuniões informativas;
b-Contratação da Assessoria Técnica Complementar para execução da Pericia do Edificio; b-2-Contratação da Assessoria Técnica b-3-Complementar para execução da ações para execução do Laudo estrutural do Edificio; b-4-Contratação da Assessoria Técnica para execução do projeto de prevenção de combate incêndio a ser submetido à justiça em resposta às vistorias dos bombeiros;	1 Diagnostico elaborado, pos laudo e pos vistoria 1 plano de ação e relatório apresentado; Projeto elaborado;
c-1- 3 cadeiras/ 1 mesa/ apoio à impressão de material de inscrição e conteúdo adicional; c-2- instalação de uma pia de higienização no andar térreo, entrada. c-3 execução do reparo de calha de drenagem	Escritório montado com divulgação feita; Pia instalada e observação de sua eficácia e uso; Reparo de calha no oitavo andar
d- Relatorio, seminário e publicação executada. d-1 prestar contas	Material impresso com copia de divulgação Prestação de contas feiras

Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

Resultados esperados:

Promoção de melhores condições de vida para as populações em situação de vulnerabilidade social, perante a pandemia COVID-19;

Tradução de medidas necessárias, conforme a Lei 11.888, de 2008, para uso e aproveitamento de espaços edificados e de seu entorno, bem como a provisão de equipamentos sociais e urbanos, com funções de complementar/suprir ações de enfrentamento da pandemia.

Promoção da produção de conhecimento na área de Assistência Técnica para a Habitação de Interesse Social (Athis) que oriente o exercício profissional e o seu aperfeiçoamento;

Estimulo às melhorias das moradias na Ocupação Zezéu Ribeiro e Norma Lúcia;

Utilização de parte do térreo da Ocupação para implantação de um escritório técnico de ATHIS que apresente aos visitantes, uma exposição permanente de pequenas ações que ajudam a combater a transmissão de corona Virus.

Sensibilização, informação, educação e difusão de conhecimentos e/ou troca de experiências com vista a divulgação, ao desenvolvimento, implementação e fortalecimento da Lei Federal n° 11.888/2008;

Peticionamento da ação de ATHIS voltada para instrumentalizar os movimentos sociais movimentando positivamente o processo de manutenção do edifício para fins de moradia;

Melhoria da rede pluvial e pintura da área afetada realizada e bem estar produzido.

Parâmetros para a aferição de cumprimento das metas:

Meta	Parâmetro para cumprimento de metas
a-2- Contratar um arquiteto pleno para coordenação; a-2- Contratar um estagiário de Arquitetura e urbanismo; a-2- Contratar um mobilizado social para atuar na ocupação; a-3- Contratação de um programador gráfico e uma assessoria de imprensa para repercussão das ações junto a outras ocupações com edição semanais de dicas de prevenção e informação das ações de controle da pandemia; a-3- Aquisição de material didático – manual de athis para famílias e dirigentes da ocupação – tiragem 100 unidades; a-3-Impressão de boletins informativos semanais totalizando no mínimo 3 informativos; a-4- Reuniões mensais informativas;	Contrato assinado; Material didático executado e distribuído com lista de presença e registro fotográfico; Impressão e distribuição dos boletins; Lista de presença e relatórios de reuniões informativas;
b-Contratação da Assessoria Técnica Complementar para execução da	1 Diagnostico elaborado, pos laudo e pos vistoria

Pericia do Edificio; b-2-Contratação da Assessoria Técnica b-3-Complementar para execução da ações para execução do Laudo estrutural do Edificio; b-4-Contratação da Assessoria Técnica para execução do projeto de prevenção de combate incêndio a ser submetido à justiça em resposta às vistorias dos bombeiros;	1 plano de ação e relatório apresentado; Laudos elaborados;
c-1- 3 cadeiras/ 1 mesa/ apoio à impressão de material de inscrição e conteúdo adicional; c-2- instalação de uma pia de higienização no andar térreo, entrada. c-3 – capacitação para reparos possíveis c-3 execução do reparo de calha de drenagem	Escritório montado com divulgação feita; Pia instalada e observação de sua eficácia e uso; Reparo de calha no oitavo andar; Capacitação para autogestão.
d- Relatório, petições, seminário e publicação executada. d-1 prestar contas	Material impresso com copia de divulgação Prestação de contas feitas

6. Cronograma de execução e metas

Metas	Etapa	Especificação da ação/atividade Indicador Físico	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
a-1 Apresentação inicial e contratos feitos;	1	Copia em relatorio	un	1	Mês 1	Mês 1
a-2- Aquisição de material didático – manual de athis para famílias e dirigentes da ocupação – tiragem 100 unidades; a-3-Impressão de boletins informativos semanais totalizando no mínimo 3 informativos; a-4- Reuniões mensais informativas	1	Material didatico Material divulgação impresso Redes Sociais mobilizadas Reuniões realizadas	un	1	Mês 1	Mês 5
2-Diagnostico elaborado;	2	Relatorio	un	1	Mês 1	Mês 1

2-Plano de ação	2	Relatorio validados pelos ocupantes em assembléia	un	1	Mês 1	Mês 1
3-Lista de presença e relatórios de reuniões informativas;	2	Relatorio	un	1	Mês 2	Mês 5
3-Contratação da Assessoria Técnica Complementar para execução da Pericia do Edificio; Contratação da Assessoria Técnica Complementar para execução da ações para execução do Laudo estrutural do Edificio; Contratação da Assessoria Técnica para execução do projeto de prevenção de combate incêndio a ser submetido à justiça em resposta às vistorias dos bombeiros;	2-4	Contratos assinados Produtos assinados	un	2 Notas técnicas 1 projeto de bombeiro 1 estimativa de custos	Mês 2	Mês 4
4-Escritório montado com divulgação feita; Capacitação feita	1-4	Escritorio implantado	un	1	Mês 1	Mês 5
4-Pia instalada e observação de sua eficácia e uso, capacitação feita e reparo na calha realizada.	3	Obras executadas com dimensionamento e elenco de materiais feitos em curso no mês anterior	un	1	Mês 3	Mês 5
5-Relatório, Petição e Boletim enviado,	4-5	Relatorio feito	un	1	Mês 2	Mês 5
6-Publicação seminário final feito para este fim com divulgação atrelada aos ODS elencados no projeto. Prestação de contaas feitas	5	Publicação impressa	un	1	Mês 2	Mês 5

Detalhamento de contrapartidas

I - em eventos, cursos e seminários:

a) realização de palestras sobre temas relacionados à Assessoria / Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;

b) cessão de espaço para veiculação de vídeos do CAU/MG na abertura do evento, intervalos e/ou na abertura de cada sessão;

c) cessão do mailing dos participantes no evento patrocinado, em arquivo digital e com autorização de uso conforme interesse do CAU/MG;

d) conteúdos que colaborem para fomentar e disseminar informações de interesse da Arquitetura e Urbanismo;

II - em publicações referentes à proposta:

a) cessão de espaço em livro para veiculação de texto do CAU/MG;

a) autorização, dos autores ou de quem de direito, para download, da publicação no sítio eletrônico (site) do CAU/MG;

b) cessão de espaço para participação do CAU/MG na solenidade de lançamento;

III - Na prestação de serviços e ações diversas:

a) acesso de arquitetos e urbanistas e estudantes de arquitetura e urbanismo às atividades do projeto;

b) cessão de espaço para participação do CAU/MG;

c) fornecimento de registro fotográfico das atividades exercidas durante a execução do projeto;

7. Contrapartidas		
Especificação	**Valor (R$) – Quando houver/Se for o caso**	**% do patrocínio – Quando houver/Se for o caso**
Em eventos e seminários) realização de palestras sobre temas relacionados à Assessoria / Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;		

b) cessão de espaço para veiculação de vídeos do CAU/MG na abertura do evento, intervalos e/ou na abertura de cada sessão; c) cessão do mailing dos participantes no evento patrocinado, em arquivo digital e com autorização de uso conforme interesse do CAU/MG; d) conteúdos que colaborem para fomentar e disseminar informações de interesse da Arquitetura e Urbanismo; II - em publicações referentes à proposta: a) cessão de espaço em livro para veiculação de texto do CAU/MG; a) autorização, dos autores ou de quem de direito, para download, da publicação no sítio eletrônico (site) do CAU/MG;		
Na prestação de serviços diversos a) acesso de arquitetos e urbanistas e estudantes de arquitetura e urbanismo às atividades do projeto; b) cessão de espaço para participação do CAU/MG; c) fornecimento de registro fotográfico das atividades exercidas durante a execução do projeto;		

8. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros		
Proponente	**Valor**	**% sobre o Total**
Material de consumo	2.500,00	5%
Serviços de terceiros – Pessoa Física	2.500,00	5%
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5000,00	10%
Custo Indiretos/Equipe encarregada pela execução		
Equipamentos e materiais permanentes		
Total de recursos da Proponente:	10000	20%
Parceiro 1: NA	**Valor**	**% sobre o Total**

Material de consumo		
Serviços de terceiros – Pessoa Física		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-		
Custo Indiretos/Equipe encarregada pela execução		
Equipamentos e materiais permanentes		
Total de recursos do Parceiro 1:	0,00	0,00
Patrocínio CAU/MG	**Valor**	**% sobre o Total**
Material de consumo	3.000,00	6%
Serviços de terceiros – Pessoa Física	3600,00	7,2%
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30900,00	61,8%
Custo Indiretos/Equipe encarregada pela execução	7500,00	15%
Equipamentos e materiais permanentes	5.000,00	10%
Total de Patrocínio do CAU/MG:	50.000,00	
Total:	50.000,00	**100%**

10. Declaração

Na qualidade de representante legal da NUFRAX- Núcleo dos Sem Casa São Francisco Xavier , declaro, para fins de comprovação junto ao CAU/MG, estar ciente das normas de patrocínio do CAU/MG e adequar-me aos seus dispositivos.

Declaro que esta proponente está regular com todos os documentos para Regularidade Jurídica e Fiscal citados no Edital Chamamento Público para Patrocínio nº 001/2021 - Assistência Técnica para a Habitação de Interesse Social – ATHIS.

IMPORTANTE

Por determinação dos órgãos de controle externo, no ato da assinatura do convênio de patrocínio e na(s) data(s) de efetivação do(s) repasse(s) de recursos decorrentes da quota de patrocínio, todas as certidões de que mencionam o Edital em tela deverão estar válidas e acompanhadas das respectivas autenticidades, se emitidas via internet.

Nos casos em que a proponente for isenta de algum tributo, é necessário enviar a Declaração de Isenção, que substitui a certidão.

É responsabilidade da proponente, manter sua regularidade fiscal e documental, conforme dispõe o Edital.

A não apresentação dos documentos válidos, no prazo previsto, impedirá a assinatura do contrato e caracterizará a desistência da solicitação de patrocínio, não acarretando ao CAU/MG quaisquer ônus

indenizatórios.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2021.

Carlos Ferreira Santos- **277.886.366-49**

CNPJ: 08.912.391.0001-22

NUFRAX- Núcleo dos Sem Casa São Francisco Xavier

11. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/MG
( ) Aprovado; ( ) Aprovado com ressalvas, com possibilidade de celebração do convênio, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo; ( ) Reprovado. Local e data Responsável pela Comissão de Seleção.